



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Vereador Joca Palma e outros, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas no Município de Bonfinópolis de Minas-MG".

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 31 de março de 2025.

Vereador **ZÉ LÚCIO**
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em	
31/03/2025	às 16:56 horas,
e registro em livro próprio às folhas 58v	
Sob o nº 071/25	
Servidor Responsável	